



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 03/2023

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação de BAMBUÍ BIOENERGIA S/A, CNPJ 07.930.999/0002-06, para a atividade principal destilação de álcool (Capacidade instalada matéria prima 8000 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código D-02-08-9, localizada na Fazenda Ajudas/Chapadão, Coordenadas Geográficas: LAT/Y: 20°5'15.10" LONG/X: 46° 2' 14.68", no Município de Bambuí, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10336/2006/008/2014, e decisão da Câmara de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 24/08/2023.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 008222/2012; Portaria nº 1206768/2019.

Processo de Outorga: nº 036069/2020; Portaria nº 1901748/2021.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS ANOS), com vencimento em 24/08/2029.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2023.

Kamila Esteves Leal
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

CÓDIGO	ATIVIDADE (DN74)	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	OBS.
E-02-02-2	Geração de Bioeletricidade Sucroenergética	Capacidade instalada	25	MW	-
D-01-11-2	Fabricação de fermentos e leveduras.	Área útil	0,14	ha	15 funcionários



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 31/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72494719** e o código CRC **592F620C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0040172/2022-83

SEI nº 72494719